

PORTARIA REITORIA UESC Nº 631

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar, para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.677/94, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pela servidora MARIA LUIZA COELHO SANTOS CARVALHO, matrícula nº 73.281418-1, ao Município de Coaraci, no período de 5 de março de 1980 a 31 de dezembro de 1995, totalizando 5.771 (cinco mil setecentos e setenta e um) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 9 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de junho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br